



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nº 9-2021

4 de março de 2021

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nº 9-2021**

Quartel em Florianópolis, 4 de março de 2021.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
26/02/2021	8h – 8h	Sexta-feira	Cel BM ALEXANDRE VIEIRA
27/02/2021	8h – 8h	Sábado	Ten Cel BM JESIEL
28/02/2021	8h – 8h	Domingo	Cel BM CÉSAR
1/03/2021	8h – 8h	Segunda-feira	Ten Cel BM ALEXANDRE DA SILVA
2/03/2021	8h – 8h	Terça-feira	Ten Cel BM LAUREANO
3/03/2021	8h – 8h	Quarta-feira	Ten Cel BM VANDERVAN
4/03/2021	8h – 8h	Quinta-feira	Ten Cel BM CARDOSO

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
26/02/2021	8h – 8h	Sexta-feira	Cap BM GUSTAVO
27/02/2021	8h – 8h	Sábado	Cap BM DANIEL DUTRA
28/02/2021	8h – 8h	Domingo	Cap BM PEDUZZI
1/03/2021	8h – 8h	Segunda-feira	Cap BM BORGES
2/03/2021	8h – 8h	Terça-feira	Cap BM NATÁLIA
3/03/2021	8h – 8h	Quarta-feira	Cap BM FREGAPANI
4/03/2021	8h – 8h	Quinta-feira	Cap BM CAVALAZZI

SUPERVISOR DA DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
26/02/2021	8h – 12h	Sexta-feira	Cap BM PIVA
27/02/2021	8h – 8h	Sábado	Cap BM WAGNER
28/02/2021	8h – 8h	Domingo	Cap BM OSCAR
1/03/2021	8h – 12h	Segunda-feira	1º Ten BM SUELLEN
2/03/2021	8h – 12h	Terça-feira	Cel BM HILTON
3/03/2021	8h – 12h	Quarta-feira	Ten Cel BM VIDAL

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
4/03/2021	8h – 12h	Quinta-feira	Cap BM PIVA

GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
26/02/2021	8h – 20h	Sexta-feira	3º Sgt BM RAMOS
26/02/2021	20h – 8h	Sexta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
27/02/2021	8h – 20h	Sábado	3º Sgt BM CTISP CORTES
27/02/2021	20h – 8h	Sábado	3º Sgt BM RAMOS
28/02/2021	8h – 20h	Domingo	3º Sgt BM CTISP OLÍRIO
28/02/2021	20h – 8h	Domingo	3º Sgt BM CTISP CORTES
1/03/2021	8h – 20h	Segunda-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
1/03/2021	20h – 8h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP OLÍRIO
2/03/2021	8h – 20h	Terça-feira	3º Sgt BM RAMOS
2/03/2021	20h – 8h	Terça-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
3/03/2021	8h – 20h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
3/03/2021	8h – 20h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP CORTES
3/03/2021	20h – 8h	Quarta-feira	3º Sgt BM RAMOS
4/03/2021	8h – 20h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP OLÍRIO
4/03/2021	20h – 8h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
4/03/2021	20h – 8h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP CORTES

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS****COMANDOS DIVERSOS – Ajudância-Geral**

A 5 de março de 2021, passa a responder pela Ajudância-Geral o Cap BM Mtcl 929636-0 DIOGO VIEIRA FERNANDES, enquanto durar o afastamento de desconto em férias do titular, TC BM Mtcl 924667-3 EDUARDO HAROLDO DE LIMA.

COMANDOS DIVERSOS – Subcomando-Geral

A contar de 4 de março de 2021 responde pelo Subcomando-Geral do CBMSC, o Cel BM Mtcl 920824-0 MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Chefe do Estado-Maior Geral, cumulativamente com as funções que já exerce, enquanto estiver afastado o titular, Cel BM Mtcl 920259-5 RICARDO JOSÉ STEIL. (Nota Nº 326-21-CmdoG: Respondendo pelo Subcomando-Geral do CBMSC)

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nº 330-21-CmdoG, de 4 de março de 2021, do TC BM Mtcl 924667-3 EDUARDO HAROLDO DE LIMA, Ajudante-Geral, onde solicita 1 (um) dia de

dispensa do serviço, a contar de 5 de março de 2021, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral (Nota Nº 330-21-CmdoG: Desconto em Férias)

Na solicitação contida no SGPe CBMSC 5176/2021, da Cap BM Mtcl 928525-3 JULIANA KRETZER, do Estado-Maior Geral, onde solicita 1 (um) dia para dispensa do serviço com desconto em férias, sendo a contar de 5 de março de 2021, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publicar em BCBM;
3. registrar no SIGRH.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Chefe do Estado-Maior Geral (SGPe CBMSC 5176/2021)

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no Ofício Nº 169-21-CmdoG, de 2 de março de 2021, do Cel BM Mtcl 920259-5 RICARDO JOSÉ STEIL, o qual solicita 30 (trinta) dias para usufruto de licença especial, referente ao 1º mês do 4º quinquênio, a contar de 4 de março de 2021, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 2 de março de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral (SGPe CBMSC 5252/2021)

No gozo de licença prêmio, 120 (cento e vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 2014 e 2019, contida na SGP-e 0004694/2021, do 3º Sgt BM Mtcl 922805-5 JOÃO BATISTA DA SILVA – da DLF, a contar de 1º de abril de 2021, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Ten Cel BM VANDERVAN N. DA SILVA VIDAL
Chefe da Divisão de Logística – DLF (SGPe CBMSC 761/2021)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Ten BM Mtcl 988783-0 DANIEL LOPES GONÇALVES do 13º BBM - Balneário Camboriú para o 1º/1ª/15º BBM - Rio do Sul - por necessidade do serviço, término da Operação Veraneio 2020/2021 e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 5213/2021. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 26 de fevereiro de 2021, devendo apresentar-se no destino no dia 1º de março de 2021, munido de suas alterações.

2º Ten BM Mtcl 934552-3-02 JONAS PIRES DA SILVEIRA do 13º BBM - Balneário Camboriú para o 11º BBM - Joaçaba - por necessidade do serviço, término da Operação Veraneio 2020/2021 e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC

5213/2021. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 26 de fevereiro de 2021, devendo apresentar-se no destino no dia 1º de março de 2021, munido de suas alterações.

Cel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal (Nota Nº 182-21-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cap BM Mtcl 929066-4-02 MARCUS VINICIUS ABRE da 2ª/13º BBM - Itapema para o 13º BBM - Balneário Camboriú - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 4369/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de março de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cap BM Mtcl 923855-7-02 RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA da 1ª/13º BBM - Balneário Camború para a 2ª/13º BBM - Itapema - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 4369/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de março de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal (Nota Nº 184-21-DP: Movimentação Sem Ônus)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES – USUFRUTO

A contar de 1º de março de 2021, do ST BM Mtcl 922840-3 GILSON MARTINS DE ANDRADE, da DSCI/CBMSC, por ocasião do início de gozo de férias regulamentares. (SGPe CBMSC 5251/2021)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Sgt BM Mtcl 920776-7 FERNANDO DERCIRIO DA SILVA do 1º/3º/2ª/10º BBM - Rancho Queimado para o 1º/2ª/10º BBM - Palhoça - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 4696/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de março de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

1º Sgt BM Mtcl 921536-0 JUSINEI WILSON FERREIRA do 1º/2ª/10º BBM - Palhoça para o 1º/3º/2ª/10º BBM - Rancho Queimado - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 4700/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de março de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal (Nota Nº 177-21-DP: Movimentação Com Ônus)

I. Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro o Bombeiro Militar relacionado na tabela abaixo:

Grad	Mtcl	Nome	OBM origem	Município origem	OBM destino	Destino	Apresentação	Ônus
3º Sgt	929137-7	Wilson Coelho Júnior	1/2/3/10BBM	Gov. Celso Ramos	DLF	Fpolis	22/02/21	Não

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por término da Operação Veraneio 2020/2021, conforme Processo SGPE/CBMSC 4569/2021. Sem trânsito, devendo apresentarem-se nos destinos conforme datas no arquivo em anexo.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de

ajuda de custos, conforme legislação vigente.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA

Diretor de Pessoal (Nota Nº 167-21-DP: Movimentação Término Operação Veraneio 2020/2021 - 10º BBM)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 25 de fevereiro de 2021, compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM o 1º Sgt BM Mtcl 917590-3 MARCELINO VALDI PIRES, do BCSv/QCG, e obteve o seguinte parecer médico: "Inspeção de Saúde para Fins de Concessão de Licença para Tratamento de Pessoa da Família. Necessita dar assistência à pessoa da família (esposa) durante 3 (três) dias, a contar de 23/02/2021." Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC 9762.
(Nota para Boletim Nº 10-21-ComdoG: LTPF, de 26/02/2021)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício s/ nº, de 17 de fevereiro de 2021, do Cb BM Mtcl 929275-6 RAFAEL TEIXEIRA DOS SANTOS, do Subcomando-Geral, onde solicita 7 (sete) dias de dispensa do serviço, a contar de 17 de fevereiro de 2021, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL

Subcomandante-Geral (SGPe CBMSC 4089/2021)

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no Ofício Nº 1-21-SCmdoG, de 1º de março de 2021, do Cb BM Mtcl 929275-6 RAFAEL TEIXEIRA DOS SANTOS, do Subcomando-Geral, o qual solicita 60 (sessenta) dias para usufruto de licença especial, referente ao 1º e 2º mês do 1º quinquênio, a contar de 1º de março de 2021, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 2 de março de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral (SGPe CBMSC 5252/2021)

No gozo de licença prêmio, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2019, contida na SGP-e 00004473/2021, do Sd BM Mtcl 933564-1 MATEUS SAGAS STAHELIN – da DLF, a contar de 2 de março de 2021, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM RODRIGO GHISOLFI DA SILVA

Chefe do Centro de Infraestrutura – DiTI/DLF (SGPe CBMSC 761/2021)

MOVIMENTAÇÃO

I. Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados na tabela abaixo:

Grad	Mtcl	Nome	OBM origem	Município origem	OBM destino	Destino	Apresentação	Ônus
Sd	932275-2	Phelip da Silva Bastos	1/2/10BBM	Palhoça	1/1/10BBM	São José	22/02/21	Não
Sd	931789-9	Fernando da Silva Moreira	1/2/3/10BBM	Gov. Celso Ramos	1/1/10BBM	São Jose	01/03/21	Sim
Cb	930120-8	Pedro Salatiel Dias de Freitas	1/2/10BBM	Palhoça	1/1/10BBM	São Jose	22/02/21	Não
Sd	691679-1	Nelson da Silva Pires Neto	1/2/10BBM	Palhoça	1/1/10BBM	São Jose	22/02/21	Não

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por término da Operação Veraneio 2020/2021, conforme Processo SGPE/CBMSC 4569/2021. Sem trânsito, devendo apresentarem-se nos destinos conforme datas no arquivo em anexo.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA

Diretor de Pessoal (Nota Nº 167-21-DP: Movimentação Término Operação Veraneio 2020/2021 - 10º BBM)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 927091-4 JANDREI EMERSON PALUDO do 1º/1º/2ª/6º BBM - Modelo para o 2º/2ª/6º BBM - Pinhalzinho - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 3396/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 5 de março de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 933519-6 RICARDO JÚNIOR DE PARIS do 2º/2ª/6º BBM - Pinhalzinho para o 1º/1º/2ª/6º BBM - Modelo - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 3396/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 5 de março de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cel BM ALEXANDRE VIEIRA

Diretor de Pessoal (Nota Nº 171-21-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 692209-0 FERNANDA VIEIRA DA SILVEIRA do 1º/3º/2ª/6º BBM - Palmitos para a DP - Florianópolis - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 25806/2020. Concedo 6 (seis) dias de trânsito, sendo a contar de 2 de março de 2021, devendo apresentar-se no destino no dia 8 de março de 2021, munido de suas alterações.

Cel BM ALEXANDRE VIEIRA

Diretor de PESSOAL (Nota Nº 176-21-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 927107-4 ANDERSON DA SILVA do 1º/2ª/10º BBM - Palhoça para o 1º/3º/2ª/10º BBM - Rancho Queimado - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 4701/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 3 de março de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cel BM ALEXANDRE VIEIRA

Diretor de Pessoal (Nota Nº 177-21-DP: Movimentação Com Ônus)

IV – AJUDÂNCIA-GERAL

TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO

Transcrevo na íntegra o Ofício, de 23 de fevereiro de 2021, do Gabinete do Sr. Aderbal Pedroso, Vereador por Chapecó:

“Prezado (a),

Mais um ano que se inicia e com muita esperança no coração, desejo um ano maravilhoso a todos nós. Estamos gratos a Deus e também sou grato àqueles que enfrentaram todas as dificuldades junto comigo, a cada um de vocês que me apoiou, seja no contato diário ou pelas redes sociais ou simplesmente acreditou no nosso trabalho com seriedade e comprometimento, mesmo com todas as dificuldades que o ano que passou apresentou diante da pandemia.

Temos consciência que não conseguimos realizar todas as ações que gostaríamos no mandato que findou em 2020, porém imbuídos de muita força de vontade, acreditamos que teremos novos desafios neste novo mandato que se inicia.

Almejo que todos tenhamos um 2021 cheio de novas oportunidades e principalmente com muita saúde a todos e que este sentimento possa se alongar durante todo o novo ano.

Que 2021 seja um ano de vitórias e que o Senhor cubra-nos de bênçãos, assim como nossas famílias e nossa cidade que tanto amamos.

Como representante do povo de Chapecó, renovo meu compromisso com cada um de vocês em atuar em prol da população, e deixo nosso Gabinete a disposição para dirimir dúvidas e encaminhamento de vossas solicitações. Grande abraço.

Sempre trabalhando por vocês, com muita energia!

Aderbal Pedroso – Vereador por Chapecó.”

Tenente-Coronel BM EDUARDO HAROLDO DE LIMA
Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 4834/2021)

V – DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO USUFRUÍDAS

No processo de averbação de férias não usufruídas, do Cel BM Mtcl 0920825-9 ALEXANDRE VIEIRA, da Diretoria de Pessoal, dou o seguinte despacho:

Defiro a averbação de férias não usufruídas, devendo-se proceder a averbação de 58 (cinquenta e oito) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2019, conforme Publicação no BCBM Nº 5-21, de 11 de fevereiro de 2021, por absoluta necessidade de serviço, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei nº 6.218/83.

Major BM DIEGO MACIEL SERAFIM
Chefe da Divisão de Seleção, Inclusão e Estudo de Pessoal
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 4250/2021)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do Sd BM Mtcl 926452-3 FABIANO CEZAR GALEAZZI, dou o seguinte despacho:

Defiro a averbação de férias não usufruídas, devendo-se proceder a averbação de 50 (cinquenta) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 20 (vinte) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 1/01/2010 a 16/11/2010, conforme Publicação no BCBM Nº 1-21, de 7 de janeiro de 2021, por ser empossado em novo cargo no CBMSC, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei nº 6.218/83.

Major BM DIEGO MACIEL SERAFIM
Chefe da Divisão de Seleção, Inclusão e Estudo de Pessoal
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 4785/2021)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do Sd BM Mtcl 927065-5 JOÃO RUDINI STURM, dou o seguinte despacho:

Defiro a averbação de férias não usufruídas, devendo-se proceder a averbação de 60 (sessenta) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 2 (dois) meses e 0 (zero) dia, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2011, e 24 (vinte e quatro) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 0 (zero) mês e 24 (vinte e quatro) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 1/01/2012 a 31/05/2012, conforme Publicação no BCBM Nº 1-21, de 7 de janeiro de 2021, por ser empossado em novo cargo no CBMSC, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei nº 6.218/83.

Major BM DIEGO MACIEL SERAFIM
Chefe da Divisão de Seleção, Inclusão e Estudo de Pessoal
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 4797/2021)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do Sd BM Mtcl 927094-9 RANGEL KEHL, dou o seguinte despacho:

Defiro a averbação de férias não usufruídas, devendo-se proceder a averbação de 40 (quarenta) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 10 (dez) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 1/01/2010 a 15/08/2010, conforme Publicação no BCBM Nº 1-21, de 7 de janeiro de 2021, por ser empossado em novo cargo no CBMSC, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei nº 6.218/83.

Major BM DIEGO MACIEL SERAFIM
Chefe da Divisão de Seleção, Inclusão e Estudo de Pessoal
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 4799/2021)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do Sd BM Mtcl 927093-0 MICHAEL MAGRINI, dou o seguinte despacho:

Defiro a averbação de férias não usufruídas, devendo-se proceder a averbação de 40 (quarenta) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 10 (dez) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 1/01/2010 a 15/08/2010, conforme Publicação no BCBM Nº 1-21, de 7 de janeiro de 2021, por ser empossado em novo cargo no CBMSC, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei nº 6.218/83.

Major BM DIEGO MACIEL SERAFIM
Chefe da Divisão de Seleção, Inclusão e Estudo de Pessoal
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 4802/2021)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do Sd BM Mtcl 927705-6 ERIC GOMES VAMERLATI, dou o seguinte despacho:

Defiro a averbação de férias não usufruídas, devendo-se proceder a averbação de 28 (vinte e oito) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 0 (zero) mês e 28 (vinte e oito) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2011, conforme Publicação no BCBM Nº 1-21, de 7 de janeiro de 2021, por ser empossado em novo cargo no CBMSC, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei nº 6.218/83.

Major BM DIEGO MACIEL SERAFIM
Chefe da Divisão de Seleção, Inclusão e Estudo de Pessoal
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 4803/2021)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do Sd BM Mtcl 927669-6 RAFAEL MANOEL JOSÉ, dou o seguinte despacho:

Defiro a averbação de férias não usufruídas, devendo-se proceder a averbação de 30 (trinta) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 0 (zero) dia, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 1/01/2014 a 15/06/2014, conforme Publicação no BCBM Nº 1-21, de 7 de janeiro de 2021, por ser empossado em novo cargo no CBMSC, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei nº 6.218/83.

Major BM DIEGO MACIEL SERAFIM
Chefe da Divisão de Seleção, Inclusão e Estudo de Pessoal
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 4807/2021)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do Sd BM Mtcl 927764-1 ALAN DELEI CIELUSINSKY, dou o seguinte despacho:

Defiro a averbação de férias não usufruídas, devendo-se proceder a averbação de 54 (cinquenta e quatro) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 1/01/2010 a 16/11/2010, conforme Publicação no BCBM Nº 1-21, de 7 de janeiro de 2021, por ser empossado em novo cargo no CBMSC, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei nº 6.218/83.

Major BM DIEGO MACIEL SERAFIM
Chefe da Divisão de Seleção, Inclusão e Estudo de Pessoal
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 4810/2021)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do Sd BM Mtcl 927735-8 JACKSON LUÍS KREUTZ, dou o seguinte despacho:

Defiro a averbação de férias não usufruídas, devendo-se proceder a averbação de 14 (quatorze) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 0 (zero) mês e 14 (quatorze) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 1/01/2017 a 26/03/2017, conforme Publicação no BCBM Nº 1-21, de 7 de janeiro de 2021, por ser empossado em novo cargo no CBMSC, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei nº 6.218/83.

Major BM DIEGO MACIEL SERAFIM
Chefe da Divisão de Seleção, Inclusão e Estudo de Pessoal
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 4816/2021)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do Sd BM Mtcl 362476-5 GUILHERME VIRÍSSIMO DA SERRA COSTA, dou o seguinte despacho:

Defiro a averbação de férias não usufruídas, devendo-se proceder a averbação de 38 (trinta e oito) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 8 (oito) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 1/01/2008 a 11/09/2008, conforme Publicação no BCBM Nº 1-21, de 7 de janeiro de 2021, por ter sido licenciado e reincluído no CBMSC, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei nº 6.218/83.

Major BM DIEGO MACIEL SERAFIM
Chefe da Divisão de Seleção, Inclusão e Estudo de Pessoal
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 4821/2021)

REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO – CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PUBLICAÇÃO DE LICENCIAMENTO

Trata-se de procedimento administrativo (Protocolo SGP-e CBMSC 3496/2021), com a finalidade de regularizar a situação de Licenciamento de Bombeiro Militar cuja publicação não foi localizada, bem como foi dada por extraviada. Em razão disso, expede-se a Transcrição de Assentamentos Funcionais para a confecção de Certidão de Tempo de Serviço e de Contribuição Previdenciária, nos termos da Lei Complementar nº 412/08, que organizou o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina, em consonância com a Portaria nº 154/08, do Ministério da Previdência Social – MPS, conforme as informações ratificadas abaixo:

3º Sgt BM Mtcl 920284-6 MARCOS ROBERTO BANHARA; LICENCIADO em 15/04/1997.
Sendo assim, faz-se a presente publicação para que produza os efeitos legais.

Major BM DIEGO MACIEL SERAFIM
Chefe da Divisão de Seleção, Inclusão e Estudo de Pessoal
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 3496/2021)

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), da Cb BM Mtcl 929602-6, DALIANE DA ROSA DALEASTE, do 1ºPBM/1ªCBM/6, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 612 (seiscentos e doze) dias, correspondente à 1 (um) ano, 8 (oito) meses e 7 (sete) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de

2000.

Major BM DIEGO MACIEL SERAFIM
Chefe da Divisão de Seleção, Inclusão e Estudo de Pessoal
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 4277/2021)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Cb BM Mtcl 929260-8, ANDERSON DE SOUZA VIEIRA, da Diretoria de Logística e Finanças do CBMSC, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 111 (cento e onze dias) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 3 (três) meses e 21 (vinte e um) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 3565/2021)

VI – GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 87/CBMSC, de 25/02/21.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 108 da Constituição Estadual de 1989 e com o art. 18 da Lei Estadual nº 724, de 18 de julho de 2018 resolve:

Art. 1º Constituir Comissões de elaboração e revisão das Diretrizes de Procedimento Padrão (Operacionais e Administrativas) e de Manuais do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), em conformidade com a Ordem Administrativa nº 2, de 19 de janeiro de 2021.

Art. 2º As comissões serão compostas pelos membros abaixo elencados:

I - Diretriz Operacional de Resgate Veicular (Coord. de Resgate Veicular):

- a) Cel BM Mtcl 921515-8 HILTON DE SOUZA ZEFERINO;
- b) Cap BM Mtcl 927674-2 BRUNO AZEVEDO LISBÔA; e
- c) 1º Ten BM Mtcl 928134-7 BRUNO LAZARIN KOCH.

II - Diretriz Operacional de Salvamento em Embarcações (Câmara Técnica de Salvamento Aquático):

- a) TC BM Mtcl 921514-0 ALEXANDRE DA SILVA;
- b) Maj BM Mtcl 365077-4 MATEUS MUNIZ CORRADINI; e
- c) Cap BM Mtcl 927674-2 BRUNO AZEVEDO LISBÔA.

III – Diretriz Operacional de Salvamento em Altura (Coord. de Salvamento em Altura e Corte de Árvores):

- a) Cap BM Mtcl 927679-3 JAIR PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR;
- b) 3º Sgt BM Mtcl 929133-4 FELIPE LUCENA BITENCOURT; e
- c) 3º Sgt BM Mtcl 929175-0 ANDERSON ROBERTO SOARES PORTO.

IV – Diretriz Operacional de Ductos de Derivados de Petróleo (Coord. de Emergência com Produtos Perigosos):

- a) Cap BM Mtcl 928349-8 FERNANDO IRENO VIEIRA;
- b) Cap BM Mtcl 928108-8 MARCELO DELLA GIUSTINA DA SILVA; e
- c) 1º Ten BM Mtcl 650547-3 JOSÉ CÉSAR DA SILVA NETO.

V - Diretriz Operacional de Busca Terrestre (Coord. de Busca Terrestre):

- a) TC BM Mtcl 922317-7 PAULO DINIZ ARRUDA NUNES;
- b) Cap BM Mtcl 927764-1 ALAN DELEI CIELUSINKSY; e

c) Cap BM Mtcl 929637-9 RENAN CESAR VINITTI CECCATO.

VI - Diretriz Operacional de Resgate em Inundações e Enxurradas (Coord. de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas):

- a) TC BM Mtcl 926742-5 DIOGO DE SOUZA CLARINDO;
- b) Cap BM Mtcl 929627-1 JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA; e
- c) 1º Ten BM Mtcl 929292-6 DIEGO MEDEIROS FRANZ.

VII - Diretriz Operacional de Corte de Árvores (Câmara Técnica de Corte de Árvores):

- a) 2º Ten BM Mtcl 934052-1 GUILHERME MARTINS DA SILVA;
- b) ST BM Mtcl 917845-7 SERGIO JOSÉ BAGATTOLI;
- c) Sd 1ª C BM Mtcl 932358-9 MARCONDE MENDES DA SILVA; e
- d) Sd 2ª C BM Mtcl 691920-0 THIAGO THIESEN DE SOUZA.

VIII - Diretriz Operacional de Abordagem a Tentativas de Suicídio (Câmara Técnica de Abordagem a Tentativas de Suicídio):

- a) Maj BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA;
- b) Maj BM Mtcl 928359-5 PRISCILA CASAGRANDE;
- c) 1º Ten BM Mtcl 934057-2 RAFAEL MELO MARQUES.

IX - Diretriz Operacional de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas (Câmara Técnica de BREC):

- a) Cap BM Mtcl 929349-3 FELIPE GELAIN;
- b) 1º Ten BM Mtcl 928114-2-02 THIAGO ELOI SANTOS SARRAFF; e
- c) 1º Ten BM Mtcl 933468-8-01 ROBERTO ROSA MACHADO.

X - Diretriz Operacional de Espaço Confinado (Câmara Técnica de ECF):

- a) 1º Ten BM Mtcl 933473-4 PEDRO CABRAL REIS DA SILVA;
- b) 3º Sgt BM Mtcl 927885-0 GIOMAR DA SILVA; e
- c) 2º Sgt BM Mtcl 922813-6 MARCELO CORRÊA SOUZA.

XI - Diretriz Operacional de Atividades Aéreas com Avião (Câmara Técnica de Operações com Aviões):

- a) Cap BM Mtcl 931903-4 FÁBIO FRAGA;
- b) 1º Ten BM Mtcl 931681-7 DALDRIAN SCARABELOT; e
- c) 1º Ten BM Mtcl 933675-3 ÁLVARO LUIZ BILHER JÚNIOR.

XII - Diretriz Operacional de Salvamento em Minas (Câmara Técnica de Busca e Salvamento em Minas):

- a) Cap BM 927743-9-01 RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES;
- b) 1º Ten BM Mtcl 934059-9-01 EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO; e
- c) 2º Sgt BM Mtcl 927713-7 DIONE ELISANDRO GONÇALVES DE MATOS.

XIII - Diretriz Operacional de Proteção de Aeródromos (Coord. de Atividades Aéreas):

- a) Maj BM Mtcl 927172-4 TÚLIO Tartari Zanin;
- b) Cap BM Mtcl 929344-2 HUGO MANFRIN DALOSSI; e
- c) 1º Ten BM Mtcl 929145-8 JEFFERSON LUIZ MACHADO.

XIV - Diretriz Operacional de Op. Ajuda Humanitária (Batalhão de Ajuda Humanitária):

- a) Cap BM Mtcl 349587-6 ISMAEL MATEUS PIVA;
- b) 1º Ten BM Mtcl 933473-4 PEDRO CABRAL REIS DA SILVA;
- c) Sd BM Mtcl 932232-9 DANIELLE ZONATTO; e
- d) Sd BM Mtcl 932426-7 CARLOS ALBERTO ALVES.

XV - Diretriz Operacional de Combate a Incêndio Estrutural (Coord. de Combate a Incêndio Estrutural):

- a) TC BM Mtcl 925814-0 JESIEL MAYCON ALVES;
- b) Maj BM Mtcl 927100-7 WILLIAN LEAL NUNES; e
- c) 1º Ten BM Mtcl 933472-6 FERNANDA GABRIELA DOS SANTOS.

XVI - Diretriz Operacional de Perícia e Investigação de Incêndio e Explosão (Divisão de Investigação de Incêndio):

- a) Cel BM Mtcl 921515-8 HILTON DE SOUZA ZEFERINO;
- b) TC BM Mtcl 923016-5 JAILSON OSNI GODINHO; e
- c) Cap BM Mtcl 349587-6 ISMAEL MATEUS PIVA.

XVII - Diretriz Operacional de Atividades Aéreas com Helicópteros (Câmara Técnica de Operações com Helicópteros):

- a) Maj BM Mtcl 927172-4 TÚLIO TARTARI ZANIN;
- b) Cap BM Mtcl 927679-3 JAIR PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR; e
- c) 1º Ten BM Mtcl 934054-8 NICOLAS PAOLO ZANELLA.

XVIII - Diretriz Operacional de Salvamento e Mergulho (Câmara Técnica de Mergulho Autônomo):

- a) TC BM Mtcl 921514-0 ALEXANDRE DA SILVA;
- b) Cap BM Mtcl 378848-2 DANIEL SOUZA DUTRA; e
- c) Cap BM Mtcl 927093-0 MICHAEL MAGRINI.

XIX - Diretriz Operacional de Deslizamentos (Coord. de Deslizamentos):

- a) 1º Ten BM Mtcl 933470-0 FILLIPI THIAGO PAMPLONA;
- b) 1º Ten BM Mtcl 929606-9 RUBENS JOSÉ BABEL JÚNIOR; e
- c) 2º Sgt BM Mtcl 927740-4 NEODIR GEOVANI LOHMANN.

XX - Diretriz de Atividades Aéreas com Aeronaves Remotamente Pilotadas (Câmara Técnica de Operações com RPAs (drones):

- a) 1º Ten BM Mtcl 933473-4 PEDRO CABRAL REIS DA SILVA;
- b) Cb BM Mtcl 929097-4 MANOEL FERRO FERREIRA; e
- c) Sd BM Mtcl 932211-6 RENATO AUGUSTO MERTINS.

XXI - Diretriz Operacional de Força Tarefa (Coord. da Força Tarefa):

- a) 1º Ten BM Mtcl 929606-9 RUBENS JOSÉ BABEL JÚNIOR;
- b) 1º Ten BM Mtcl 929292-6 DIEGO MEDEIROS FRANZ; e
- c) 2º Ten BM Mtcl 927753-6 GREISON ROCHA BITENCOURT.

XXII - Diretriz Administrativa de Capacitação de Recursos e Projetos (BM-7/EMG):

- a) Cap BM Mtcl 931899-2 MURILO PEDRO DEMARCHI;
- b) Cap BM Mtcl 930088-0 MICHEL PIRES DE ARAUJO; e
- c) Sd 1ª C BM Mtcl 932228-0 RAFAEL DAL PONT PEREIRA.

XXIII - Diretriz Administrativa de Publicações Técnicas Científicas (BM-3/EMG):

- a) TC BM Mtcl 925814-0 JESIEL MAYCON ALVES;
- b) ARICE CARDOSO TAVARES;
- c) NATALI ILZA VICENTE; e
- d) MARCHELLY PEREIRA PORTO.

XXIV - Diretriz Administrativa de Viaturas e Equipamentos de Transportes (BM-4/EMG):

- a) 1º Ten BM Mtcl 933468-8 ROBERTO ROSA MACHADO;
- b) 1º Ten BM Mtcl 909608-5-02 RAFAEL VIEIRA VILELA; e
- c) Cb BM Mtcl 927182-1 JEFFERSON MISAEL DOS ANJOS DE LIMA.

XXV - Diretriz Administrativa de Estágios (BM-3/EMG):

- a) Maj BM Mtcl 927676-9 ANDERSON MEDEIROS SARTE.

XXVI - Manual de Redes Sociais (CCS):

- a) Cap BM Mtcl 928184-3 JUCIANE DA CRUZ MAY; e
- b) Civil MELINA CAUDURO DA SILVA.

XXVII - Manual de Identidade Visual (CCS):

- a) Cap BM Mtcl 928184-3 JUCIANE DA CRUZ MAY;
- b) Cb BM Mtcl 927796-0 Jackson FRANÇA; e
- c) Sd 2ª C BM Mtcl 691602-3 EDUARDO SILVA DE SOUZA.

XXVIII - Manual de Comunicação Social (CCS):

- a) Cap BM Mtcl 928184-3 JUCIANE DA CRUZ MAY; e
- b) Civil MELINA CAUDURO DA SILVA.

XXIX - Manual de Jornalismo (CCS):

- a) Cap BM Mtcl 928184-3 JUCIANE DA CRUZ MAY; e
- b) MELINA CAUDURO DA SILVA.

XXX - Manual de Cerimonial e Protocolo (CCS):

- a) Cap BM Mtcl 928184-3 JUCIANE DA CRUZ MAY;
- b) Cb BM Mtcl 927796-0 JACKSON FRANÇA; e
- c) Sd 2ª C BM Mtcl 691602-3 EDUARDO SILVA DE SOUZA.

XXXI - Manual do Regulamento de Uniformes Militares (BM-4/EMG):

- a) Cap BM Mtcl 928184-3 JUCIANE DA CRUZ MAY;
- b) 1º Ten BM Mtcl 933468-8 ROBERTO ROSA MACHADO; e
- c) Sd 2ª C BM Mtcl 691602-3 EDUARDO SILVA DE SOUZA.

XXXII - Manual do Regulamento de Uniformes Cíveis (BM-4/EMG):

- a) Cap BM Mtcl 928184-3 JUCIANE DA CRUZ MAY;
- b) 1º Ten BM Mtcl 933468-8 ROBERTO ROSA MACHADO; e
- c) Sd 2ª C BM Mtcl 691602-3 EDUARDO SILVA DE SOUZA.

XXXIII - Manual de EPI (BM-4/EMG):

- a) Cap BM Mtcl 928184-3 JUCIANE DA CRUZ MAY;
- b) 1º Ten BM Mtcl 933468-8 ROBERTO ROSA MACHADO; e
- c) Sd 2ª C BM Mtcl 691602-3 EDUARDO SILVA DE SOUZA.

XXXIV - Manual de Distintivos (BM-4/EMG):

- a) Cap BM Mtcl 928184-3 JUCIANE DA CRUZ MAY;
- b) 1º Ten BM Mtcl 933468-8 ROBERTO ROSA MACHADO; e
- c) Sd 2ª C BM Mtcl 691602-3 EDUARDO SILVA DE SOUZA.

XXXV - Manual de Medalhas (BM-4/EMG):

- a) Cap BM Mtcl 928184-3 JUCIANE DA CRUZ MAY;
- b) 1º Ten BM Mtcl 933468-8 ROBERTO ROSA MACHADO; e
- c) Sd 2ª C BM Mtcl 691602-3 EDUARDO SILVA DE SOUZA.

Art. 3º Cada Comissão terá os seguintes prazos, a contar da publicação desta portaria, para entrega à BM-3 do Estado-Maior Geral (EMG), e após, 15 (quinze) dias de prazo ao EMG para ajustes até a publicação:

- I - Diretriz Operacional de Resgate Veicular – já entregue;
- II - Diretriz Operacional de Salvamento em Embarcações – 15 de março de 2021;
- III – Diretriz Operacional de Salvamento em Altura – 31 de março de 2021;
- IV – Diretriz Operacional de Ductos de Derivados de Petróleo – 15 de abril de 2021;
- V - Diretriz Operacional de Busca Terrestre – 15 de maio de 2021;
- VI - Diretriz Operacional de Resgate em Inundações e Enxurradas – 30 de junho de 2021;
- VII - Diretriz Operacional de Corte de Árvores – 30 de junho de 2021;
- VIII - Diretriz Operacional de Abordagem a Tentativas de Suicídio – 15 de julho de 2021;
- IX - Diretriz Operacional de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas – 15 de agosto de 2021;
- X - Diretriz Operacional de Espaço Confinado – 30 de setembro de 2021;
- XI - Diretriz Operacional de Atividades Aéreas com Avião – 15 de dezembro de 2021;
- XII - Diretriz Operacional de Salvamento em Minas – 15 de fevereiro de 2022;

- XIII - Diretriz Operacional de Proteção de Aeródromos – 31 de março de 2022;
XIV - Diretriz Operacional de Op. Ajuda Humanitária – 31 de março de 2021;
XV - Diretriz Operacional de Combate a Incêndio Estrutural – 15 de abril de 2021;
XVI – Diretriz Operacional de Perícia e Investigação de Incêndio e Explosão – 30 de abril de 2021;
XVII - Diretriz Operacional de Atividades Aéreas com Helicópteros – 30 de junho de 2021;
XVIII - Diretriz Operacional de Salvamento e Mergulho – 15 de agosto de 2021;
XIX - Diretriz Operacional de Deslizamentos – 15 de novembro de 2021;
XX – Diretriz de Atividades Aéreas com Aeronaves Remotamente Pilotadas – 30 de março de 2022;
XXI - Diretriz Operacional de Força Tarefa – 15 de maio de 2022;
XXII - Diretriz Administrativa de Capacitação de Recursos e Projetos – 15 de junho de 2021;
XXIII - Diretriz Administrativa de Publicações Técnicas Científicas – 31 de março de 2021;
XXIV - Diretriz Administrativa de Viaturas e Equipamentos de Transportes – 30 de junho de 2021;
XXV - Diretriz Administrativa de Estágios – 30 de junho de 2021;
XXVI - Manual de Redes Sociais - 31 de maio de 2021;
XXVII - Manual de Identidade Visual – 30 de abril de 2021;
XXVIII - Manual de Comunicação Social – 31 de maio de 2021;
XXIX - Manual de Jornalismo – 30 de junho de 2021;
XXX - Manual de Cerimonial e Protocolo – 30 de junho de 2021;
XXXI - Manual do Regulamento de Uniformes Militares – 30 de novembro de 2021;
XXXII - Manual do Regulamento de Uniformes Cíveis – 30 de novembro de 2021;
XXXIII - Manual de EPI – 30 de novembro de 2021;
XXXIV - Manual de Distintivos – 29 de outubro de 2021; e
XXXV - Manual de Medalhas – 29 de outubro de 2021.

Art. 4º As Comissões deverão enviar a rede do Corpo de Bombeiros Militar a proposta de Diretriz e Manuais para consulta interna por prazo de 15 dias antecedentes à entrega ao EMG.

Art. 5º Publicar esta Portaria no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral (SGPe CBMSC 5306/2021)

RESOLUÇÃO Nº 4, de 29 de janeiro de 2021.

Institui o Manual de Edificações do CBMSC.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que as edificações (quartéis) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina são um dos elementos da identidade visual da instituição;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Manual de Edificações, Manual 1.1.3, do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Cabe ao Centro de Comunicação Social como setor central a elaboração, divulgação, alteração e orientação do uso do Manual de que trata esta Resolução.

Art. 3º Publique-se esta Resolução em Boletim.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se a DtzPAP Nº 07-ComdoG, de 12 de junho de 2017 e as disposições em contrário.

Observação: O Manual de Edificações encontra-se em Separata.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral (SGPe CBMSC 4182/2021)

RESOLUÇÃO Nº 9, de 26 de fevereiro de 2021.

Institui os distintivos do Curso de Instrutor de Resgate Veicular (CRVe), do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, com base no artigo 53, dos Atos das Disposições Transitórias da Constituição Estadual c/c os artigos 16 e 18 da Lei Complementar Estadual nº 724, de 18 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir os distintivos do Curso de Instrutor de Resgate Veicular (CIRVe), do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em conformidade com a heráldica, apresentação, especificações e representações constantes no ANEXO único desta resolução.

Art. 2º O distintivo instituído por esta resolução é de uso exclusivo dos Bombeiros Militares de Santa Catarina ou Militares de outras Corporações que concluíram o Curso acima citado, visando identificar os militares capacitados a trabalhar com a atividade a qual faz alusão.

Art. 3º Revogar a Portaria Nº 244, de 18 de junho de 2020, publicada no BCBM Nº 27, de 2 de julho de 2020.

Art. 4º Publicar esta resolução no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO DISTINTIVO DO CURSO DE INSTRUTOR DE RESGATE VEICULAR

1. APRESENTAÇÃO



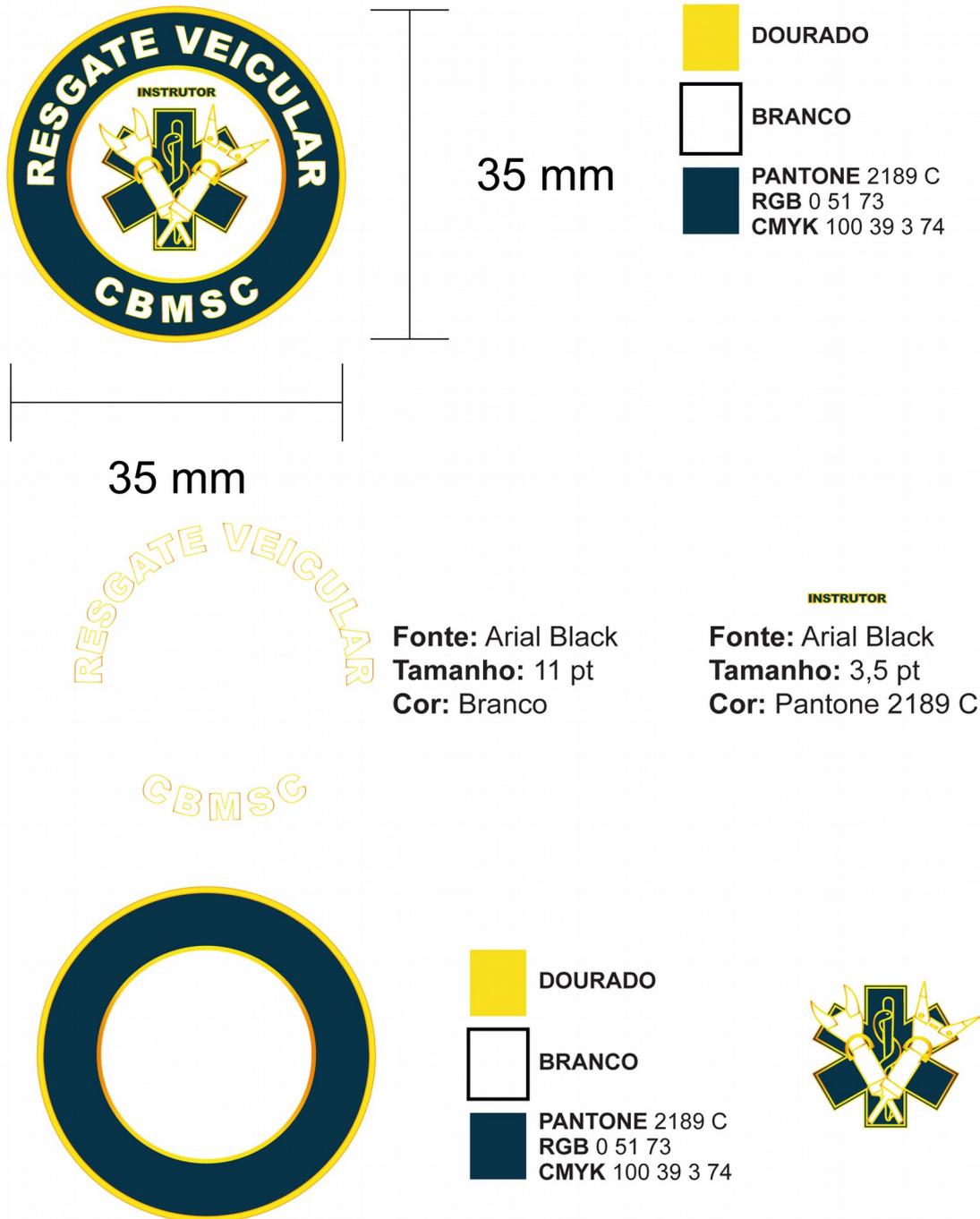
2.ESPECIFICAÇÃO

2.1 DESCRIÇÃO DO DISTINTIVO METÁLICO

Distintivo em formato circular com a dimensão de 35mm. Fundo do círculo externo na cor azul com borda na cor dourado. O fundo do círculo interno na cor branca. Acompanhando a curva superior do círculo externo e centralizado o texto “RESGATE VEICULAR” e na curva inferior “CBMSC”, ambas em letras maiúsculas, na cor branca, fonte Arial Black, tamanho 11pt. Acima dos símbolos internos ao distintivo, devidamente centralizada na horizontal, a escrita “INSTRUTOR”, em letras maiúsculas, na cor azul, com contornos na cor dourado, fonte Arial Black, tamanho 3,5pt. Centralizada ao círculo interno do distintivo, na cor azul, com contornos na cor dourado, a Estrela da Vida. Sobrepostas à Estrela da Vida, também centralizadas na parte interna do distintivo, posicionadas na diagonal, para lados distintos e com as partes de corte voltadas para cima, duas

ferramentas de resgate veicular (alargador e cortador), ambas na cor branca, com detalhes em dourado.

2.1.1 DIMENSÕES BÁSICAS E CORES DO DISTINTIVO METÁLICO

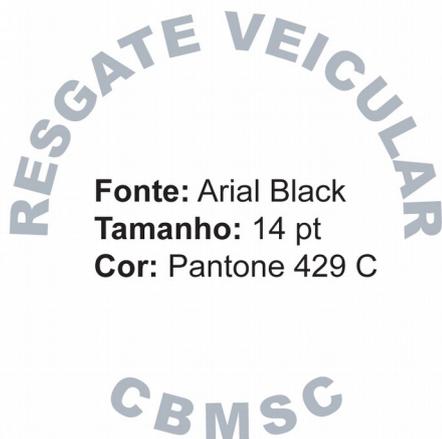
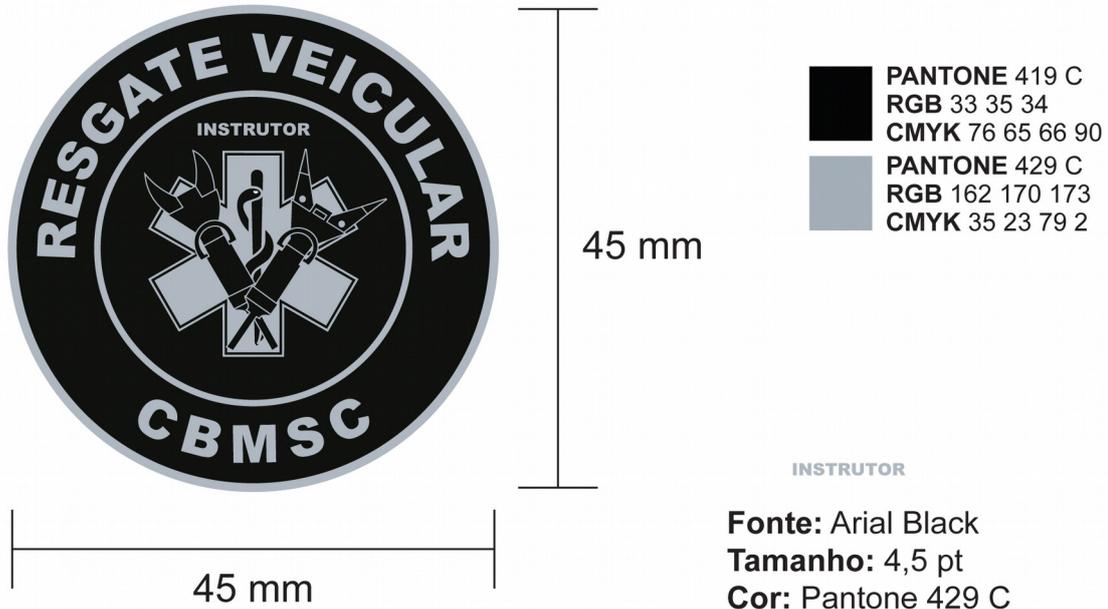


2.2 DESCRIÇÃO DO DISTINTIVO EM POLICLORETO DE VINILA – PVC (EMBORRACHADO)

Distintivo em formato circular com a dimensão de 45mm. Fundo do círculo externo na cor preta com borda na cor cinza. O fundo do círculo interno na cor preta. Acompanhando a curva superior do círculo externo e centralizado o texto “RESGATE VEICULAR” e na curva inferior “CBMSC”, ambas em letras maiúsculas, na cor cinza, fonte Arial Black, tamanho 14pt. Acima dos

símbolos internos ao distintivo, devidamente centralizada na horizontal, a escrita “INSTRUTOR”, em letras maiúsculas, na cor cinza, fonte Arial Black, tamanho 4,5pt. Centralizada ao círculo interno do distintivo, na cor cinza, com contornos na cor preta, a Estrela da Vida. Sobrepostas à Estrela da Vida, também centralizadas na parte interna do distintivo, posicionadas na diagonal, para lados distintos e com as partes de corte voltadas para cima, duas ferramentas de resgate veicular (alargador e cortador), ambas na cor preta, com detalhes em cinza.

2.2.1 DIMENSÕES BÁSICAS E CORES DO DISTINTIVO EMBORRACHADO



3. REPRESENTAÇÃO

- CÍRCULO INTERNO BRANCO:** representa a pureza, a integridade, a firmeza e a obediência.
- CÍRCULO EXTERNO AZUL:** significa o zelo, a lealdade, a caridade, a justiça e a boa reputação.
- BORDAS DOURADAS:** cor alusiva à vitória, ao sucesso, marcando a característica do profissional que alcançou o objetivo inicialmente apresentado no curso.
- FERRAMENTAS DE RESGATE VEICULAR (ALARGADOR E CORTADOR):** simbolizam os equipamentos mais utilizados no salvamento de vítimas em ocorrências do resgate veicular.
- ESTRELA DA VIDA:** Estrela de seis pontas com o Bastão de Asclépio, composto por um bastão com uma cobra entrelaçada, símbolos da medicina na mitologia grega, os quais representam a arte de curar, representando neste distintivo as ações de atendimento pré-hospitalar, primordiais

durante o resgate veicular para manutenção da vida da vítima.

f) TEXTOS “RESGATE VEICULAR” E “CBMSC”: fazem alusão ao curso concluído com êxito pelo participante na referida atividade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante Geral (SGPe CBMSC 4853/2021)

RESOLUÇÃO Nº 11, de 1º de março de 2021.

Institui os distintivos do Curso de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas (CBREC), do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, com base no artigo 53, dos Atos das Disposições Transitórias da Constituição Estadual c/c os artigos 16 e 18 da Lei Complementar Estadual nº 724, de 18 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir os distintivos do Curso de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas (CBREC), do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em conformidade com a heráldica, apresentação, especificações e representações constante do ANEXO único desta resolução.

Art 2º O distintivo instituído por esta resolução é de uso exclusivo dos Bombeiros Militares e Comunitários de Santa Catarina ou Militares de outras Corporações que concluíram o Curso acima citado, visando identificar os militares capacitados a trabalhar com a atividade a qual faz alusão.

Art. 3º Publicar esta resolução no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO DISTINTIVO DO CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS

1. APRESENTAÇÃO



2.ESPECIFICAÇÃO

2.1 DESCRIÇÃO DO DISTINTIVO METÁLICO

Distintivo em formato circular com a dimensão de 35mm. Fundo do círculo externo na cor azul com borda na cor dourado em toda a extensão. O fundo do círculo interno na cor branca. Acompanhando a curva superior do círculo externo e centralizado o texto “BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS” e na curva inferior, centralizado a um ponto de cada lado da curva, o texto “CBMSC”. Ambos os textos em letras maiúsculas, na cor dourado, fonte Impact, tamanho 8pt. Centralizado à parte interna do distintivo, um triângulo na cor dourado. Sobreposto ao triângulo, também centralizado e limitado à parte interna do distintivo, um escorpião preto voltado para o lado direito do observador.

2.1.1 DIMENSÕES BÁSICAS E CORES DO DISTINTIVO METÁLICO



35 mm

35 mm

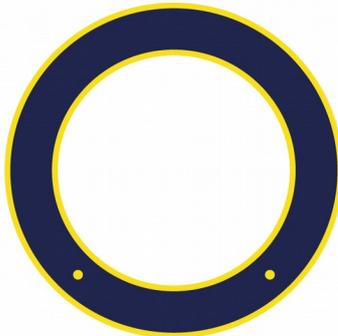
	DOURADO
	BRANCO
	PANTONE Black 6 C RGB 16 24 32 CMYK 93 77 56 78
	PANTONE 2757 CVC RGB 34 38 78 CMYK 100 94 38 35



Fonte: Impact
Tamanho: 8 pt
Cor: Pantone 419 C



Fonte: Impact
Tamanho: 8 pt
Cor: Pantone 419 C



	DOURADO
	BRANCO
	PANTONE 2757 CVC RGB 34 38 78 CMYK 100 94 38 35



DOURADO



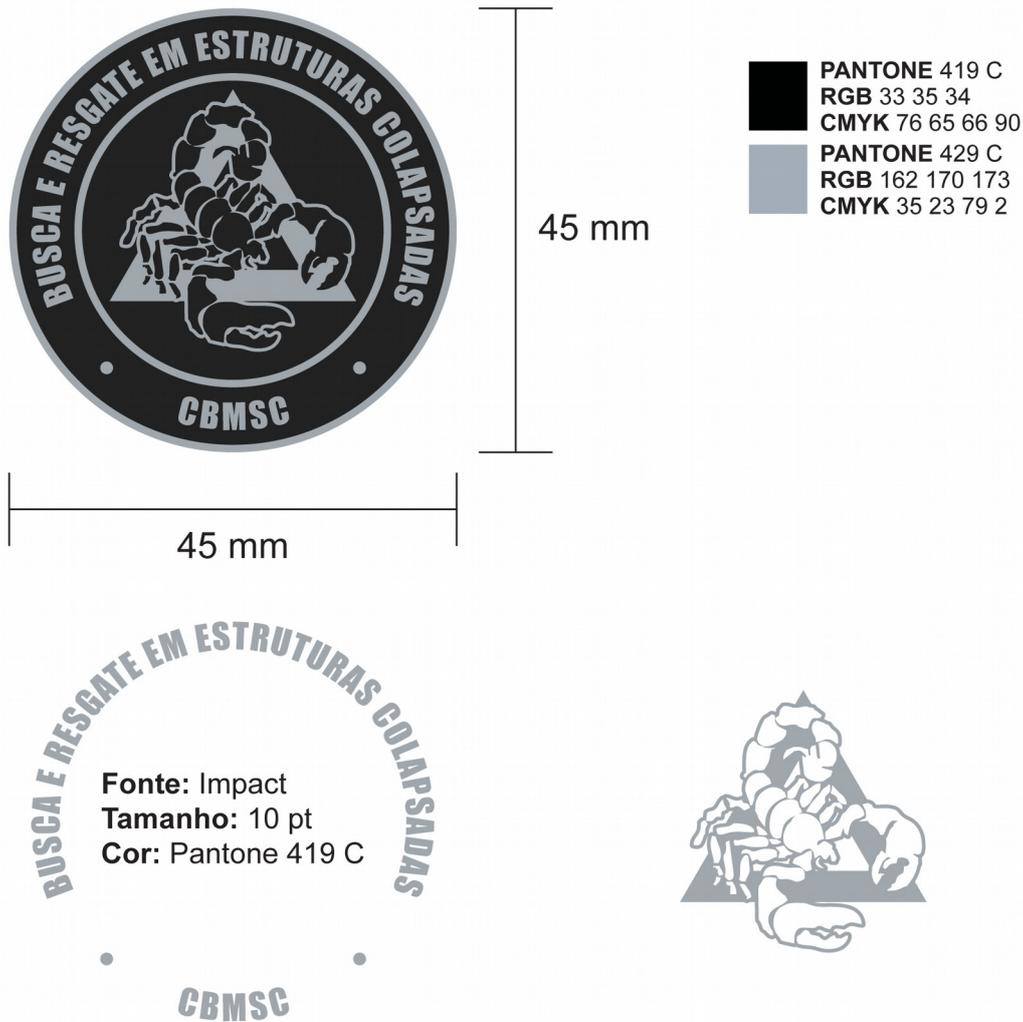
	PANTONE Black 6 C RGB 16 24 32 CMYK 93 77 56 78
--	--

2.2 DESCRIÇÃO DO DISTINTIVO EM POLICLORETO DE VINILA – PVC (EMBORRACHADO)

Distintivo em formato circular com a dimensão de 45mm. Fundo do círculo externo na cor preta com bordas na cor cinza em toda a extensão. O fundo do círculo interno também na cor preta. Acompanhando a curva superior do círculo externo e centralizado o texto “BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS” e na curva inferior, centralizado a um ponto de cada lado da curva, o texto “CBMSC”. Ambos os textos em letras maiúsculas, na cor cinza, fonte Impact, tamanho 10pt. Centralizado à parte interna do distintivo, um triângulo na cor cinza. Sobreposto ao triângulo, também

centralizado e limitado à parte interna do distintivo, um escorpião preto voltado para o lado direito do observador.

2.2.1 DIMENSÕES BÁSICAS E CORES DO DISTINTIVO EMBORRACHADO



3. REPRESENTAÇÃO

- CÍRCULO INTERNO BRANCO:** significando a pureza, a integridade, a firmeza e a obediência.
- BORDA EXTERNA AZUL:** significa o zelo, a lealdade, a caridade, a justiça e a boa reputação.
- TRIÂNGULO:** representa a técnica realizada para penetração nas diversas estruturas em locais de escombros, técnica essa que permite uma segurança as equipes de resgate.
- ESCORPIÃO:** Animal que sobrevive sob pedras, em escombros e que pode sobreviver vários meses sem alimento e sem água. É resistente à radiação, e capaz de sentir vibrações do ar e do solo. Representa os profissionais da atividade de busca e resgate em estruturas colapsadas.

Florianópolis, 1º de março de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral (SGPe CBMSC 5128/2021)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – CONSELHO DE DISCIPLINA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Na solicitação contida na Nota Nº 08-CD Nº 03-2020-CBMSC: Pedido de prorrogação da PORTARIA DE CD Nº 03/2020/CBMSC, do 2º Ten BM MARCEL PITTOL TREVISAN, Escrivão, em que solicita 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos, a contar de 4/03/2021, dou o seguinte despacho:

1. defiro a prorrogação por mais 60 dias;
2. junte-se aos autos;
3. publicar em BCBM.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros (Nota Nº 08-CD No 03-2020-CBMSC: Pedido de prorrogação da PORTARIA DE CD Nº 03/2020/CBMSC)

ASSINA:

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina